



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1782, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada **SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES**, Servidora comissionada na função de Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, como gestora do Contrato nº 128/2024, sendo que a fiscalização do presente Contrato será exercida por **GUSTAVO FERREIRA ALCIDES**, Servidor Efetivo, exercendo o cargo em confiança de Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego, Sistema Viário, Operação de Transito e Transporte, Modalidade Concorrência sob nº 016/2024, Processo nº 528/2024 1DOC, firmado com a empresa **SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, referente à Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização horizontal de trânsito em diversas vias, rural e urbana, do Município de Cajati/SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Secretário Municipal em Substituição

